

DECRETO Nº 1.902 , 09 de Junho de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$2.485.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$2.485.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta Cinco Mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
01	100	20210412200022010	31901100	600.000,00
10	100	20220412200032013	31901100	300.000,00
29	100	20230412300042018	31901100	300.000,00
42	120	20241212200052021	31901100	200.000,00
54	120	20241236100232027	33903000	55.000,00
67	115	20241236100232029	31901100	500.000,00
72	125	20241236100232030	31901100	80.000,00
108	125	20241236500232040	31901100	50.000,00
124	115	20241236500232042	31901100	200.000,00
181	100	20260412200072055	31901100	200.000,00
Total				2.485.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
190	100	20261545100271062	44905100	150.000,00
198	100	20261545100291103	44905100	100.000,00

200	112	20261648200271065	44905100	500.000,00
205	112	20261751200311169	44905100	500.000,00
207	112	20261751200311172	44905100	600.000,00
208	112	20261751200311174	44905100	500.000,00
209	112	20261751200311176	44905100	135.000,00
			Total	2.485.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito